



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Justificativa

Este projeto de lei tem como objetivo permitir que o Município perdoe dívidas que não são de impostos (como multas administrativas), especialmente aquelas que são muito antigas, de baixo valor ou difíceis de receber. Muitas vezes, cobrar essas dívidas custa mais do que o valor que se consegue arrecadar.

Além disso, o projeto também permite que, em vez de pagar multas em dinheiro, algumas pessoas possam cumprir medidas alternativas, como fazer trabalho voluntário, participar de ações de reparação de danos ou prestar serviços de interesse social. Isso é especialmente importante para quem não tem condições financeiras de pagar, mas quer contribuir de alguma forma para a comunidade.

A proposta busca ser mais justa e eficiente, ajudando tanto a administração pública quanto os cidadãos. Ao invés de insistir na cobrança de valores pequenos ou impossíveis de recuperar. E ao mesmo tempo, promove uma forma mais educativa e útil de responsabilizar quem comete infrações.


Rogério das Tintas
Vereador